



PROJETO DE LEI PL./0398.3/2015



Reconhece o Município de Urupema como a Capital Catarinense do Tropeirismo.

Art. 1º O Município de Urupema fica reconhecido como a Capital Catarinense do Tropeirismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Fernando Coruja

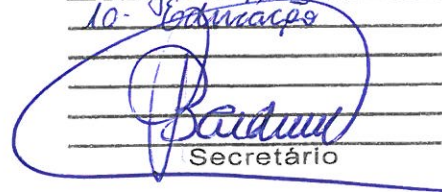
Lido no Expediente

80ª Sessão de 17/09/15

Às Comissões de: _____

05- Justiça

10- Urupema


Secretário



JUSTIFICATIVA

Em função de boa parte do Município de Urupema ser constituído por vegetação de campos nativos, a sua ocupação de descendentes de origem europeia, ocorreu com o Ciclo da pecuária, do tropeirismo.

Nos dias 29 e 30 de maio do corrente, ocorreu em Urupema o 1º Encontro Nacional de Tropeirismo (ENAT). O objetivo principal dos organizadores do evento foi reunir e promover estudos sobre a influência benéfica do Ciclo do Tropeirismo, no contexto da história do Brasil e países vizinhos. Com a iniciativa, a organização integrou esses debates e desdobramentos à historicidade de Portugal e Espanha, de forma a consolidar o Movimento Tropeirista e o Tropeirismo como Patrimônio Cultural do Brasil, pelo IPHAN, e da Humanidade, pela Unesco.

A realização de eventos como o que aconteceu em Urupema é muito importante para o movimento tropeirista. Segundo Carlos Solera, presidente do Núcleo de Amigos da Terra e Água (NATA) e coordenador-geral do Projeto Tropeiro Brasil, “através de seminários, encontros, reuniões públicas e palestras, em vários estados, mais a formatação de cartas tropeiras e de um inventário nacional, está sendo elaborado um singular banco de dados sobre a cultura tropeira no Brasil”.

Por meio da Lei nº 944, de 2015, o Prefeito Municipal de Urupema instituiu a Semana do Tropeiro, que passou a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Com a realização de uma audiência pública, na Câmara de Vereadores de Urupema, sob o tema "Urupema e o Tropeirismo", na qual se reuniram pessoas da comunidade e convidados foi elaborada a Carta Tropeira de Urupema.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Deputado Fernando Coruja